



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

Jesualdo Alves
Jesualdo Alves
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016 /2024

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG,
AO ILUSTRE CIDADÃO
DIEGO MATTOS DE VILHENA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAIS;

GASZOG
Gilmar Antonio Gonzaga
SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
DE DONA EUZÉBIA

APROVADO
EM 5/12/2024
Alves

A Câmara Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador GILMAR ANTONIO GONZAGA e eu, Vereador JESUALDO ALVES, sanciono a seguinte Lei Legislativa

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Dona Euzébia/MG, ao Ilustre Senhor Dr. **DIEGO MATTOS DE VILHENA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, aos 03 de dezembro de 2024.

GILMAR ANTONIO GONZAGA
Vereador

GASZOG



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 016 /2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Com os melhores mais sinceros e leais cumprimentos, valendo-me do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de minha iniciativa que visa outorgar Título de Cidadania, ao Ilustre cidadão DR DIEGO MATTOS DE VILHENA, que reconhecidamente presta sua contribuição colaborando sobremaneira para a SEGURANÇA Pública do nosso Município.

Nascido em 30 de janeiro de 1981, no município mineiro de Juiz de Fora, portanto, com 43 anos de idade, formado em Direito pela Faculdade Viana Júnior, em Juiz de Fora/MG, ingressou nos quadros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em outubro de 2012, no cargo de Delegado de Polícia.

Trabalho nas cidades de Campo Belo; Candeias e Cristais, vindo a exercer sua profissão na cidade de Mirai, e, atualmente encontra - se prestando relevantes serviços na 27ª. Delegacia de Polícia de Cataguases, onde também responde pelo nosso município de Dona Euzébia com dedicação e competência.

Casado há oito anos, sua esposa natural de Cataguases, com quem tem dois filhos, de 4 anos e sete meses.

Dr. Diego, com toda certeza, honra e enaltece a profissão que exerce, tratando todos que o procura com urbanidade e dedicação.

Remeta-se cópia desse projeto de Lei a Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para que conste em seu prontuário funcional.

Conto com apoio dos colegas para aprovação desse projeto de lei, que com certeza engrandecerá o nosso município.

Dona Euzébia, 03 de dezembro de 2024.

Gilmar Antonio Gonzaga
Vereador

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com